



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1122
Cep: 86.455-000 - e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA N° 10/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de conversão em pecúnia de 01 mês da licença-prêmio ao servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, a conversão em pecúnia de 01 (um) mês da licença-prêmio, ao servidor ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado, inscrito no CPF nº 872.***.***-49, Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 156, da Lei Complementar n. 12/2018, alterado pela Lei complementar n. 037/2025.

Artigo 2º O período aquisitivo da referida licença-prêmio corresponde a 17/08/2018 a 21/03/2025.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 09 de julho de 2025.

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA